



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 001/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias dos servidores do Município de Indiaroba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que são conferidas na Lei Orgânica Municipal e conforme o art. 17 do Decreto Municipal 46/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar os valores de diárias dos servidores municipais conforme Tabela de Diárias (Anexo I).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 156/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIAS EM R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
PREFEITO	200,00	150,00
VICE-PREFEITO	200,00	130,00
SECRETÁRIOS	150,00	120,00
DEMAIS SERVIDORES	150,00	100,00

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIAS EM R\$
PREFEITO	800,00
VICE-PREFEITO	800,00
SECRETÁRIOS	700,00
DEMAIS SERVIDORES	400,00